

Rejeição 923: Referenciado documento de operação interna em operação interestadual ou com o exterior

Rejeição: 923

Descrição: Referenciado documento de operação interna em operação interestadual ou com o exterior

Referenciado documento de operação interna em operação interestadual ou com o exterior. Esta rejeição ocorre quando for emitida uma NF-e (modelo 55) com operação interestadual ou exterior (tag: <idDest> diferente de 1) e referenciado Cupom Fiscal (tag: <refECF>) ou NF modelo 1 ou 2 (tag: <refNF>).

Quando for emitida uma NF-e (modelo 55) com operação interestadual ou exterior (*tag: idDest diferente de 1*) e referenciado Cupom Fiscal (tag: refECF) OU NF modelo 1 ou 2 (tag: refNF), haverá a rejeição 923 - Referenciado documento de operação interna em operação interestadual ou com o exterior.

Exceções e Observações

Para essa regra de validação não há exceções e nem observações.

Ação Sugerida:

Na aba "notas referenciadas" so pode ter modelo informado "55", Nota fiscal em processamento, não é possível alterar a mesma. Verifique!

Correção:

Acesse o menu Movimentação>Nota Fiscal Eletrônica>Manutenção, pesquise pelo número da NF-e, clique na seta Avança e edite a Nota.

Em seguida acesse a aba Devolução e verifique a Nota Fiscal que foi referenciada.

Como você está emitindo uma nota fiscal eletrônica (modelo 55) não poderá referenciar um Cupom Fiscal ou NF modelo 1 ou 2.

[image-1654535084704.png](#)

Faça a correção, referenciando a nota corretamente e em seguida salve, gere um novo XML e faça o envio para a Sefaz.

Revision #4

Created 19 May 2022 09:24:26 by ProjetosD

Updated 10 April 2025 12:25:26 by ProjetosD